

EDITAL ATUALIZADO APÓS 1^a ERRATA

**EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA
REDE D'OR SÃO LUIZ - RIO DE JANEIRO - 2022**

Os itens acrescentados/retificados, encontram-se em destaque vermelho no Edital.

INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO

O Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Programa de PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA REDE D'OR SÃO LUIZ.

Neste edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, fases do processo seletivo, divulgação dos resultados e matrícula.

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

COORDENAÇÃO:

COORDENADOR GERAL

Carlos José Saboya Sobrinho

Cirurgião geral, Doutor e Mestre em Gastrocirurgia pela UNIFESP, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (TCBC), Membro Titular da SOBRACIL, Membro Titular da Sociedade Americana de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (ASMBS), Fellow, Colégio Internacional de Cirurgiões (FICS), Fellow, Colégio Americano de Cirurgiões (FACS), Fellow, Federação Internacional para Cirurgia da Obesidade e Desordens Metabólicas (IFSO).

COORDENADORES ADJUNTOS

Silvia Elaine Pereira

Pós-Doutora em Ciências Nutricionais pela UFRJ, Doutora e Mestre em Ciências pelo Programa de Clínica Médica da UFRJ, Especialista em Nutrição Clínica, Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Micronutrientes UFRJ, Coordenadora do Núcleo de Saúde Alimentar da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica.

Luiz Gustavo de Oliveira e Silva

Especialista em Cirurgia geral, Título de Área de atuação em Cirurgia Bariátrica e Metabólica e Videolaparoscopia.; Mestre em Cirurgia Abdominal pela UFRJ; Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica; Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (TCBC); Fellow, Colégio Americano de Cirurgiões (FACS); Coordenador do Programa de Cirurgia Bariátrica e Metabólica do Hospital Federal de Ipanema MS-RJ.

Luciana Lopes

Especialista em endocrinologia e Metabologia pela SBEM, Mestre em Endocrinologia pela UFRJ, endocrinologista do hospital Copa D'Or, endocrinologista responsável pelo controle glicêmico hospitalar dos hospitais Copa D'Or e Copa Star.

1. INTRODUÇÃO

O curso se destina a cirurgiões gerais e do aparelho digestivo que pretendem aprofundar seu conhecimento nesta área de atuação (cirurgia bariátrica), através de intensa atividade prática e teórica, interagindo com profissionais de reconhecida experiência, tanto na cirurgia, como nas especialidades associadas – endocrinologia, nutrição, psicologia/psiquiatria, endoscopia e anestesia.

Tem como objetivo de ensinar aos cirurgiões gerais e aos cirurgiões do aparelho digestivo os conhecimentos básicos e específicos da cirurgia bariátrica e metabólica, com vistas ao aprimoramento teórico e prático, possibilitando assim, a qualificação dos mesmos para atuarem nesta área.

2. PROGRAMA

O programa utilizará metodologias que preparam o aluno para os desafios desta área médica – obesidade – através de farta atividade prática com participação em campo cirúrgico, treinamento em simuladores, incluindo a cirurgia robótica, acompanhamento das rotinas de um serviço de cirurgia bariátrica, além do conteúdo teórico com aulas expositivas, discussão de casos clínicos, artigos científicos e seminários apresentados pelos alunos.

Os alunos que desejarem, poderão obter sua CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA ROBÓTICA em paralelo ao curso de pós-graduação.

Os alunos que optarem pela CAPACITAÇÃO EM CIRURGIA ROBÓTICA realizarão treinamento específico, conforme proposta do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e outras entidades médicas.

2.1 Duração: O programa terá duração de 11 meses.

2.2 Carga horária: O programa tem carga horária Total de 484 horas.

2.3 Vagas: O número total de vagas será definido pelos coordenadores do curso em comum acordo ao IDOR.

2.4. Pré-requisitos para ingresso:

2.4.1 Residência em cirurgia geral ou do aparelho digestivo em um serviço de cirurgia reconhecido pelo MEC e pela comissão nacional de residência médica.

2.4.2 Possuir registro ativo no conselho regional de medicina do seu Estado de origem no momento do início do programa.

2.5 Local de realização do curso:

CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL COPA STAR - Rua Figueiredo Magalhães, 700, auditório – Copacabana, RIO DE JANEIRO – RJ.

3. INSCRIÇÕES

Período/ Local/ Taxa

Período	Local	Taxa
21/12/2021 a 13/03/2022	Portal do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) www.idor.org	R\$100,00 (cem reais)

3.1 Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às 23h59 min. do dia **13** de março de 2022. ([Errata N° 1 publicada em 07/03/22](#))

3.2 Efetuar pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) via boleto bancário a ser impresso em www.idor.org. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital.

3.3 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

3.4 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

3.5 O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ATENÇÃO: O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária.

3.6 Informações Complementares:

i. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ii. Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

iii. A taxa de inscrição NÃO SERÁ DEVOLVIDA em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.

iv. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido.

v. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

vi. Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato poderá acessar seu status e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.

4.2 O candidato deverá verificar suas informações, status e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (**até 13/03/2022**), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR-SP através do e-mail ensinosp@idor.org

4.3 O candidato ficará responsável pela verificação do dia, local e horário do processo seletivo, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.

4.4 As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização da entrevista.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo Seletivo consistirá em **Entrevista, Análise e Arguição do Currículo**, a ser realizada no dia **15/03/2022** preferivelmente presencial, **com início às 09:00**, no **CET IDOR** – Endereço: **Rua Pinheiro Guimarães, nº22 – Botafogo – Rio de Janeiro, RJ**

5.2 O candidato (a) que não tiver possibilidade de realizar a entrevista presencial **pode solicitar a realização da entrevista online (via Zoom)** por e-mail, enviado para ensinosp@idor.org **até o dia de término das inscrições (13/03/2021).**

5.3 Serão analisadas publicações em periódicos nacionais e internacionais, especializações / residências, experiência com a cirurgia bariátrica, publicação em revistas indexadas, participação em congresso, conhecimento de língua inglesa, estágios em serviços especializados e demais atividades acadêmicas.

5.4 Os candidatos são entrevistados e avaliados simultaneamente pelo coordenador responsável e dois dos coordenadores adjuntos.

- 5.5 As entrevistas poderão ser realizadas online ou presencialmente e o horário específico de cada entrevista, e o link de acesso ao Zoom para as entrevistas online, será enviado por e-mail no dia **14/03/2022**.
- 5.6 Eventuais mudanças de data ou horário da entrevista será informado com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos.

6. Demais considerações:

6.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da entrevista portando **documento de identificação oficial com foto e máscara**, esta deve estar cobrindo o nariz e a boca e não poderá ser retirada por todo o tempo que permanecer nas dependências do CET IDOR. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

6.1.1 Serão considerados documentos de identidade oficiais: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.1.2 Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

6.1.4 O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do local de realização da entrevista, como justificativa para eventual ausência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da entrevista. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS / HORA	LOCAL
Publicação do edital	21/12/2021	www.idor.org
Inscrições on-line	21/12/2021 a 13/03/2022	www.idor.org
Entrevista e Análise Curricular	15/03/2022 – presencialmente iniciando às 9:00	CET IDOR RJ

	Horário da entrevista online será enviado por e-mail	
Resultado da Final	18/03/2022 A partir das 16h	e-mail cadastrado pelo candidato
Matrícula	19/03/2022 a 22/03/2022 (09h às 16h)	ensinosp@idor.org
Início do Programa	24/03/2022	CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL COPA STAR